

São Carlos, 08 de janeiro de 2026

fls. 211



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO CARLOS
FORO DE SÃO CARLOS
4^a VARA CÍVEL
Rua Sorbone 375, , Centro - CEP 13560-760, Fone: (16) 2106-8930,
São Carlos-SP - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DO ARRESTO

Processo Digital nº: **1003399-68.2023.8.26.0566**
Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
Exequente: **Valeria Pereira da Silva**
Executado: **Patrícia Coelho**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.**PROCESSO N° 1003399-68.2023.8.26.0566**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4^a Vara Cível, do Foro de São Carlos, Estado de São Paulo, Dr(a). FLAVIA DE ALMEIDA MONTINGELLI ZANFERDINI, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) PATRÍCIA COELHO, RG 481794517, CPF 36471140819, com endereço à Luiz Francisco Lui, 35, Romeu Santini, CEP 13575-868, São Carlos - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Valeria Pereira da Silva, alegando em síntese: "... A exequente firmou contrato de locação de imóvel residencial , pelo prazo de 30 meses, com inicio em 27/08/2020 e termino em 26/02/2023, com valor de aluguel inicial de R\$ 2.445,43. A executada permaneceu no imóvel até o dia 06/10/2022. Porém não cumpriu com sua obrigação deixando de pagar vários alugueis e encargos, além da multa rescisória e dos danos causados ao imóvel. Requer a citação da executada , para que pague o débito no valor de R\$ 17.401,01. A procedência da ação. Dá-se a acausa o valor de R\$ 17.401,01 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO bem como intimação do arresto realizado no valor de R\$ 734,60**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Carlos, aos 07 de janeiro de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Documento assinado digitalmente

MARCIO DAVID RODRIGUES
Data: 08/01/2026 07:45:40-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>